



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

RESOLUÇÃO TRE/RR N.º 12/2007

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12, XXIV, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a ausência concomitante dos Juízes Eleitorais das 1.^a e 5.^a Zonas, DR.^{es} PAULO CEZAR DIAS MENEZES e EUCLYDES CALIL FILHO, nos períodos de 20.12.07 a 06.01.08 e 07.01.08 a 05.02.08, em decorrência de recesso e férias, consoante Portarias TJ/RR n.ºs 1279 e 1310/07, publicadas no Diário do Poder Judiciário, edições n.ºs 3746 (13.12.07) e 3748 (18.12.07);

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a efetividade da prestação da jurisdição eleitoral de 1.^a Instância; e

CONSIDERANDO que o Tribunal designou o Dr. ALEXANDRE MAGNO MAGALHÃES VIEIRA para exercer a função de Juiz Eleitoral da 1.^a Zona, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 09.02.08, nos termos da Resolução/TRE n.º 09/2007;

R E S O L V E:

Art. 1.º Designar o Dr. ALEXANDRE MAGNO MAGALHÃES VIEIRA para substituir os Juízes Eleitorais das 1.^a e 5.^a Zonas, cumulativamente, no período de 20.12.07 a 05.02.08, sem prejuízo do biênio estabelecido na Resolução/TRE n.º 09/2007.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Boa Vista, 19 de dezembro de 2007.

Desembargador **ALMIRO PADILHA**, Presidente



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

Desembargador **RICARDO OLIVEIRA**, Vice-Presidente/Corregedor

Doutora **DIZANETE MATIAS**, Jurista

Doutor **MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI**, Juiz de Direito

Doutor **CHAGAS BATISTA**, Jurista

Doutor **ATANAIR NASSER**, Juiz Federal

Doutor **LUIZ FERNANDO MALLET**, Juiz de Direito

Doutor **AGEU FLORÊNCIO DA CUNHA**, Procurador Regional Eleitoral